REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1414	16-04-2021	**Nº:** 4255/2021 **ENT.:** 4514/2021 **PROC. Nº:** 868_2	13-05-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 1856/XIV/2ª de 16 de abril de 2021

Relativamente à pergunta n.º 1856, somos a informar que o efetivo da PSP no Comando Regional dos Açores responde às necessidades existentes, não constituindo uma limitação o facto do efetivo estar integrado em serviços administrativos.

Em 2020, foram transferidos para o Comando Regional dos Açores 41 polícias, sendo que todos se mantêm ao serviço no Comando Regional dos Açores, na presente data. O reforço de efetivo no Comando Regional dos Açores está dependente da conclusão do Curso de Formação de Agentes que se encontra a decorrer. A isto acresce o reforço previsto no Plano Plurianual de Admissões que, no caso da PSP, prevê o ingresso de 2500 elementos.

Releva destacar, a título de exemplo, que no âmbito da fiscalização das medidas impostas pelo Estado de Emergência, os polícias afetos aos serviços administrativos reforçaram o efetivo da PSP em missões operacionais, situação que se verificará caso as circunstâncias assim o exijam, pelo que não está em causa a segurança das populações, nem a capacidade operacional da PSP.

Cumpre ainda assinalar que mesmo em situação pandémica, o que obrigou a um incomensurável esforço/empenho adicional de todo o efetivo do Comando Regional dos Açores da PSP em cercas sanitárias, em operações de fiscalização dedicadas e no controlo das situações de confinamento obrigatório, ainda assim, registou-se um aumento dos crimes de proatividade policial e do número de detidos em 2020, por comparação com período homólogo, em resultado da intensa atividade operacional desenvolvida pela PSP.

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**

Por último, referir que, relativamente ao consumo e tráfico de estupefacientes, releva que a PSP tem desenvolvido diversas ações no âmbito das suas competências, com resultados objetivos, sem prejuízo da competência reservada da Polícia Judiciária, nos termos definidos na Lei n.º Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, na sua atual redação.
Acresce ainda referir que o Comando Regional dos Açores apresentou uma candidatura ao FRTT (Fundo Rodoviário dos Transportes Terrestres) para criação, em 2021, das instalações para a Secção de Polícia Técnica Forense, a incluir o laboratório de perícia científica, estando o projeto para adaptação de espaço existente (S. Joaquim) em fase de estudo, estimando-se que a obra venha a ter início ainda este ano. A criação do laboratório de perícia científica traduzir-se-á numa maior mais capacidade técnica à PSP dos Açores em matéria de investigação criminal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

Assinado de forma digital por Joana Miranda Figueiredo
Dados: 2021.05.13 16:42:57 +01'00'

Joana Miranda Figueiredo